

A JUSTIÇA ENCARNADA EM ROBERTO PONTES

Mary Nascimento da Silva Leitão
Cássia Alves da Silva

“Hoje é o amanhã de ontem que se foi”
Roberto Pontes

Introdução

O livro *Verbo Encarnado* de Roberto Pontes se apresenta dotado de um sentimento de justiça representativo de uma coletividade atingida em seus direitos fundamentais. Os poetas, em geral, costumam trazer em suas obras traços da mentalidade da época em que vivem. Referimo-nos à mentalidade enquanto modos de pensar e agir dos homens e mulheres do passado (DUBY, 1992). Por isso, embora notemos nos textos do poeta cearense o sentimento baseado numa vivência específica, há um anseio por justiça proporcionado pelas memórias do arbitrário momento histórico brasileiro por ele vivido, comum a toda uma geração. Vale nesse instante resgatar as palavras de Jacques Le Goff: “o tempo dos Poetas oscila entre o fascínio do passado e o impulso para a salvação futura – tempo de decadência e de esperança” (LE GOFF, 1994, p.209).

Apesar de escrito em 1964, *Verbo Encarnado* só foi publicado em 1996. E uma segunda edição veio a lume em 2014. Roberto Pontes expressou, nesta obra, suas memórias de quando foi acusado por transgressão à Lei de Segurança Nacional. “O olhar sobre as atitudes arbitrárias e o sentimento de luta do autor que jamais se curvou diante do regime de força, marcam cada verso do livro” (LEITÃO, 2014, p.247).

Devemos então considerar, além das angústias dos que viveram os desmandos da ditadura militar de 1964, o sentimento de todos aqueles que, integrantes de uma geração marcada pela exceção, partilharam a indignação diante de um regime autoritário e abusivo.

A oposição a esse momento histórico pode ser conferida nos próprios textos de *Verbo Encarnado*, pois de acordo com Octávio Paz em *O arco e Lira*:

O poeta não vê em suas imagens a revelação de um poder estranho, diversamente das sagradas escrituras, a escritura poética é a revelação de si que o homem faz a si. Dessa circunstância, provém o fato de a poesia moderna ser também teoria da poesia. Movido pela necessidade de fundar sua atividade em princípios que a filosofia lhe recusa e que a teologia só concede em parte, o poeta desdobra-se em crítico (PAZ, 2012, p.239-240).

Toda composição poética constitui um novo olhar sobre a própria poesia. Ao revelar-se, o poeta edifica uma imagem do homem e uma visão de mundo peculiar sem propriamente abordar o assunto. Ao tomarmos para análise *Verbo Encarnado*, referido processo nos leva a refletir segundo duas perspectivas: 1. Há uma identidade particular, construída historicamente através do processo de endoculturação⁹; 2. Há uma identidade coletiva, cultural, porque o poeta integra uma nação específica, reconhecível a partir das diferenças.

Ao destacarmos a perspectiva coletiva, observamos na obra em estudo um componente compartilhado por outras sociedades ao longo de diversos momentos históricos, isto é, o imaginário da justiça. Embora esse aspecto seja indissociável de qualquer sociedade, há traços que o diferenciam tornando-o singular de acordo com cada época.

Apresentaremos marcas características da justiça na Idade Média em comparação com o modo como essa concepção surge nos versos de Roberto Pontes. Portanto, faremos um estudo comparativo entre elementos históricos e literários. Conheçamos, antes disso, um pouco mais sobre a vida e a obra do poeta cearense que a cada dia se torna mais reconhecido no território brasileiro.

Roberto Pontes, o poeta

Poderíamos sintetizar a biografia de Roberto Pontes com o primeiro verso do seu livro de estreia e do poema homônimo: *Contracanto*: “Estou em meu poema como os amantes se estão” (PONTES, 1968). Ora, a intimidade com que o poeta abordou e trata inúmeras temáticas ao longo

⁹ Trata-se de uma apreensão cultural que parte de fora para dentro da consciência individual, comum a todos os homens organizados em sociedades, que naturalmente apreendem tudo delas.

da construção de sua obra literária, comprova, além de uma extensa experiência de vida, por sinal memorável, também uma relação clara de amor. Não nos referimos ao sentido piegas da palavra, que invade infinitos repertórios poéticos sem o menor pudor. Reportamo-nos ao sentido primordial, essencial, de um sentimento capaz de unir a poesia e o ser de modo a dificultar qualquer tentativa de separação ou especificação de um deles.

Como bem escreveu Octávio Paz, a própria poesia torna-se, na modernidade, teoria poética. E é nesse sentido que nos referimos a essa união entre poeta e poesia. O encontro entre eles provoca uma fusão indissociável. Eis, aqui, uma das principais características de Pontes, cuja poesia ocupou significativo espaço em sua vida desde muito cedo. Dentre as produções literárias que nos deu até agora, temos: *Contracanto* (1968), *Lições de Espaço* (1971), *Temporal* (1976), *Memória Corporal* (1982), *Verbo Encarnado* (1996; 2014), *Breve Guitarra Galega* (2002), *Hierba Buena/Erva boa* (2007), *50 Poemas Escolhidos pelo Autor* (2010; 2014) *50 Poemas Escolhidos pelo Autor* (2010), *Lições de tempo* (2012) e *Os Movimento de Cronos* (2012), todos de poesia, além de dois livros de ensaio: *Poesia Insubmissa Afrobrasilusa* (1999) e *O Jogo de Duplos na Poesia de Sá-Carneiro* (2012; 2014), este último, vencedor do Prêmio Nacional de Literatura PEN Clube do Brasil/2014.

Além de poeta, crítico e ensaísta, Roberto Pontes vem se destacando no cenário nacional como teórico. Foi criador do neologismo *afrobrasiluso* (PONTES, 1999) e sistematizador da *Teoria da Residualidade* (PONTES, 2012). O primeiro termo refere-se a um novo olhar sobre a literatura de língua portuguesa, para nela indicar um caráter híbrido que é diferente das literaturas portuguesa, brasileira e africana. O segundo foi registrado junto ao CNPQ em 1999 e, desde então, se propaga por meio de trabalhos acadêmicos, sendo parte de inúmeras pesquisas cujos resultados têm sido publicados em comunicações, artigos científicos em publicações acadêmicas, dissertações de mestrado, teses de doutorado, capítulos de livros e livros.

A residualidade tem a ver com o estudo dos traços de mentalidade de épocas passadas que, vencendo as dificuldades do tempo, perpetuaram e continuam a ter relevância nas produções literárias da atualidade. Portanto, ela ocupa significativo espaço nos estudos de Literatura Comparada.

Francisco ROBERTO Silveira de PONTES Medeiros é mestre em Literatura Brasileira, pela Universidade Federal do Ceará, e doutor em Literatura Portuguesa, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Foi professor dos programas de graduação e pós-graduação da UFC e hoje é membro da cátedra UNESCO, da *United Nations University* – UNU, conveniada com a Faculdade de Educação (FACED), também da UFC.

Em 1968 integrou o Grupo SIN de Literatura e de 1995 a 1998 foi orientador das Oficinas de Poesia da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro criou em 2010 o Grupo Poesia Simplesmente, que mantém ininterruptamente o projeto “Terça com Verso no Café” em Copacabana, no Teatro Glaucio Gill. Fundou em 1999, no Curso de Letras da Universidade Federal do Ceará, o Grupo Verso de Boca, que coordena, projeto de extensão da UFC, cujo principal objetivo é difundir a poesia em diversos espaços e entre os mais variados públicos.

O resumo biográfico apresentado demonstra apenas parte das contribuições que Roberto Pontes proporcionou aos futuros pesquisadores. Deixamos o incentivo para um estudo mais aprofundado acerca de sua vida e obra, tanto a teórica quanto a literária.

Mas, passemos ao livro *Verbo Encarnado*, realizando a partir de agora um estudo comparativo de alguns poemas da segunda metade do século XX com elementos históricos do período medieval.

Anseio por justiça em *Verbo Encarnado*

Em artigo incluído na coletânea anterior do projeto *Escritores Cearenses* há uma análise do poema “Verbo Encarnado”, que representa a voz coletiva de uma sociedade subversiva em luta por um novo tempo. À luz da teoria da poesia insubmissa, nele foi levado a cabo um estudo tomando referido poema como símbolo da temática geral do livro *Verbo Encarnado* (LEITÃO, 2016).

Portanto, continuando no entendimento de que os textos dessa obra representam uma coletividade, nos deteremos mais especificamente no anseio por justiça que percorre os mais diferentes versos do livro vermelho

de Roberto Pontes. Leiamos, então, “Grito contra o vento”, que bem representa o anseio por um novo tempo:

O meu poema compele
ao que não temo
com estas mãos em concha
e o grito contra o vento.
O meu poema acusa
o que não temo
e o punho viril
agita o gesto
golpeando o tempo.
Ouve, opressor,
a fanfarra a caminho.
Ninguém pode extinguir
uma chama tão luzente.
Nada pode mudar
o destino de um povo.
O meu poema condena
a ti, torpe tirano.
Todos sabemos
que os nossos pés
desconhecem o cansaço;
que os nossos olhos
inflamam muitos outros
infundindo-lhes fraternidade.
Ouve, ouve meu parceiro:
As armas são as grandes bem-amadas.
Guardemos tochas para o dia da vitória!
(p.56)

A poesia é a ferramenta de combate do poeta. Ela passa a ser componente de uma luta entre opressor e oprimido. A primeira pessoa do texto, bem como os adjetivos utilizados para interpelar o outro, demonstram as duas faces da disputa. O discurso que comprova a existência do oprimido é o mesmo que evidencia o fato deste não se submeter ao dominador. O texto produzido em plena ditadura militar do Brasil, em 1964, passa a representar todos os que, sem medo, enfrentaram o autoritarismo de um governo perseguidor, de força arbitrária. A posição das mãos, descrita nos primeiros versos, sugerem um megafone que espalha o sentimento poético com determinação e coragem. Sobre isso, podemos observar estarmos

diante de um metapoema, como bem aludiu Elizabeth Dias Martins, no artigo “A poesia insubmissa de Roberto Pontes”:

Estamos também diante de um metapoema, porquanto aqueles versos declinam seu propósito. A segunda estrofe, tão metafórica quanto a primeira, traz uma acusação ao regime de exceção instituído pelo golpe e o gesto de atingir o tempo com o punho deve ser lido como ação efetiva dirigida contra o momento antidemocrático capitaneado pelo regime militar. Este sinal de luta vem acompanhado do anúncio do movimento de oposição com “a fanfarra a caminho”, ou o próprio som das ruas mobilizadas por todos os quadrantes do país, e ainda o propósito ideológico da decisão de manter aceso o ânimo combativo através do símbolo traduzido naquela “chama tão luzente”. As certezas são em si revolucionárias. Inclusive aquela que sentencia: “Nada pode mudar/ o destino de um povo” (MARTINS, 2014, p.6).

Além da clara insubmissão atestada pelo eu-lírico, há um manifesto enftretamento da convicção de justiça. Afinal, “Ninguém pode extinguir/ uma chama tão luzente./ Nada pode mudar/ o destino de um povo”. A imagem da luz, como representação da esperança, também surge no final do texto: “Guardemos tochas para o dia da vitória!”. Portanto, a chama representa confiança em dias melhores, crença na vitória, certeza de que haverá justiça um dia. Ora, independentemente da época e do lugar, há sempre o desejo de uma vida mais bela e digna norteando o pensamento das sociedades. E quando nos encontramos diante de grandes infortúnios históricos e sociais, esse anseio parece tomar significativa força e amplitude.

De acordo com o *Houaiss Dicionário de Língua Portuguesa* (2010), uma das acepções dadas à justiça é a “qualidade do que está em conformidade com o que é direito; maneira de perceber, avaliar o que é direito, justo”. O conceito leva-nos a refletir acerca da flexibilidade dessa concepção, que não gira em torno do absoluto, mas de uma ideia a ser construída a cada tempo, em cada grupo, em diferentes espaços, segundo as crenças e interesses em voga.

É de conhecimento popular as arbitrariedades daqueles que detinham o poder na Idade Média. A Igreja católica, por volta do século XII,

era em parte responsável pelo controle social e até certo ponto pela prática da justiça entre os fiéis. E, para um melhor controle dos atos de seus adeptos criou o Tribunal da Santa Inquisição, com o fim de fazer o povo observar a doutrina católica com base em preceitos cristãos. A infração às regras impostas pelo Catolicismo resultava em perseguição, processo, tortura e/ou em morte. Por isso, a concepção de justiça, nesse caso, é particular e centrada no domínio de um único grupo, cujas ações cruéis buscavam justificativa nas condutas contrárias aos anseios divinos. E estes, claro, só eram conhecidos de uns poucos privilegiados. Nessa perspectiva, fazemos nossas as palavras de Johan Huizinga em *O Outono da Idade Média*:

A paixão cega pelo senhor e por seus interesses não deixava de exprimir também a certeza inquebrantável de que cada ato exige sua recompensa ou punição, o sentimento de justiça, sólido como um muro e duro como uma pedra, que era próprio do homem medieval. O sentimento de justiça ainda era três quartos pagão. Consistia em uma sede de vingança. A Igreja tentara temperar as modalidades de punição, insistindo na mansuetude, na paz, na clemência, ao mesmo tempo que exasperava a sede de justiça, acrescentando-lhe o horror ao pecado. Para o espírito violento, o pecado passa a ser aquilo que o inimigo faz (HUIZINGA, 2013, p.33).

Dessa ideia podemos inferir, a partir do momento em que a prática da justiça passa a ser vista de modo exagerado pelos que detêm o poder, que inúmeros desatinos e perversidades, em detrimento da “ordem” social, tornam-se habituais. No caso da Idade Média, a convicção religiosa regulava o imaginário da justiça, sendo o descumprimento dos deveres para com Deus também considerado um afastamento do paradigma moral, punível através da sanção de consciência para o pecado ou do castigo físico. E com a subjetividade da ideia de pecado, determinada pelos clérigos, detentores da sabedoria divina, a justiça passava a ser executada de forma arbitrária.

Observamos, então, resíduos do imaginário da justiça medieval presentes no imaginário moderno, aqui, contidos em *Verbo Encarnado*. Em “Grito contra o vento”, já vimos o sentimento de justiça representando os que lutam em prol de uma vitória histórica contra a opressão política. O contraste de ideias é o que gera a luta. No caso do livro de Roberto Pontes, há um combate franco voltado aos desmandos e arbitrariedades de um

grupo específico (militares, policiais, paramilitares e civis alinhados a um projeto colonialista internacional com sede em Washington) detentor do poder. Seriam os mesmos sentimentos provocados pelas autoridades da Idade Média, que tanto utilizaram a violência para fazer valer normas que não eram universais.

A justiça desejada muitas vezes resumia-se na liberdade. E tanto no período medieval, quanto na modernidade, esta também foi exercida de forma abusiva. O perdão de um pecado/pena na Idade Média poderia ser oferecido aos que tivessem parentes nobres, privilégio também praticado na modernidade. Como vemos não se tratava de fato de piedade, mas do abuso de poder, comumente admitido.

Esse anseio por liberdade foi bem delineado pelo poeta cearense em “Anistia”:

A-nis-ti-a !
Para pôr fim à delação.
A-nis-ti-a !
Para cessar a noite negra.
A-nis-ti-a !
Para alcançar frutos de paz.
A-nis-ti-a !
Para livrar os oprimidos.
A-nis-ti-a !
Para entender os condenados.
A-nis-ti-a !
Para aplacar os descontentes.
A-nis-ti-a !
Para sustar vingança e ódio.
A-nis-ti-a !
Para louvar os nossos mortos.
A-nis-ti-a !
Para embalar os torturados.
A-nis-ti-a !
Para voltar o exilado.
A-nis-ti-a !
Para a memória dos sumidos.
A-nis-ti-a !
Para cessar a hipocrisia.
A-nis-ti-a !
Porém: ampla, geral e irrestrita!
(p.102)

As diversas imagens norteadoras do poema resumem o significado dos desmandos acontecidos na época em que foi escrito. As noites cruéis dos que sofreram a repressão, os condenados injustamente, a vingança e o ódio que tantas vezes eram usados em lugar da justiça, as inadmissíveis torturas, os compulsoriamente exilados, os simplesmente desaparecidos sem explicação, e a hipocrisia das autoridades nos dão imagens cruentas dos que vivenciaram a brutalidade do regime militar de 1964. Como vimos os mesmos sentimentos também estão presentes na medievalidade, no momento em que a intervenção religiosa deixou marcas físicas e psicológicas nas inúmeras pessoas que lutavam por justiça e por ela eram alcançadas. E assim também ocorreu em pleno século XX, no período da ditadura. A justiça deixa de ser religiosa como na Idade Média; passa a ser militar, mas não deixa de ser particular e totalitária. Os sentimentos que motivavam o anseio por justiça eram os mesmos. Reportamo-nos, num âmbito geral, aos abusos de poder geradores de violência que ocorriam em função de uma percepção de justiça monopolizada segundo os interesses dos opressores.

No poema acima, a repetição e a separação silábica chamam a atenção do leitor para a compreensão do ideal almejado. É preciso ficar gravado na memória a palavra que traduz o anseio comum ao povo dominado. Segundo Martins (2014):

O poema se estrutura consoante a técnica de composição da poesia primitiva cristã, a da sua hinologia. As repetições, nessa modalidade poética religiosa, têm por fim levar os fiéis participantes da liturgia a se irmanar em torno dos conteúdos cantados. No caso de “Anistia”, não há suporte melódico. Sua sonoridade é obtida pela repetição, da mesma forma que seu ritmo acontece guiado por quem o puxa. O ritmo silabado e exclamativo da palavra “A-nis-ti-a!” confere à interpretação certo andamento, tom e timbre, logo seguidos intercaladamente pelo verso que é palavra de ordem (MARTINS, 2014, p.9).

Além do resíduo formal citado por essa autora, podemos retomar uma das ideias iniciais deste trabalho, que é o uso da palavra poética como instrumento de luta. O texto, segundo ela, foi escrito para um ato público, fato que justifica o tom de protesto. E o poema se torna ainda mais

representativo quando sabemos que a Anistia foi conquistada pela luta dos brasileiros em 28 de agosto de 1979; e mais ainda ao tomarmos conhecimento do ato formal que a estendeu ao poeta e militante Roberto Pontes no dia 30 de março de 2010. E essa aspiração, tão presente em *Verbo Encarnado* quando o poeta verseja em busca da paz, não vem a ser de sentimento afável, de teor tranquilo. Na realidade, o autor destaca uma paz obtida pelo fogo, pela luta, como podemos ler em “Poema de adesão” dedicado a Thiago de Mello, outro poeta combatente:

Visto-me agora de branco
pois atendi ao chamado
do poeta que escreveu
“A canção do amor armado”.
[...]

Aceitei à luz do dia
o claro do alvaiade
porque as vozes da paz
são fogo que nos invade.

Mas a paz não é jazigo
nem tampouco calmaria.
É muito mais a certeza
da vitória certo dia.
[...].

(p.116)

A certeza da vitória, equivalendo à confiança na justiça, é comum nos versos de Pontes. No final da Idade Média, o anseio por uma vida mais digna e humana perde o sentido. De acordo com Huizinga, à época, “o tom geral dessa vida era de amarga melancolia” (HUIZINGA, 2013, p. 47). O pessimismo gerado pela vivência em meio ao ódio, à maldade, à ganância e à selvageria passava a dominar o pensamento da população. “A justiça está perdida, os grandes exploram os pequenos e os pequenos uns aos outros” (idem, p. 50). É uma constatação que altera o sentido da justiça da época, já que esta passa a ser desacreditada. O cenário voltará a mudar no Renascimento:

O anseio por uma vida mais bela é considerado, a característica fundamental do período renascentista. A

satisfação da sede de beleza dá-se tanto na arte quanto na própria vida; nesse momento, como nunca dantes, a arte serve à vida e a vida à arte. Mas também aqui o limite entre o período medieval e o renascentista foi traçado de forma nítida demais. O desejo passional de revestir a própria vida com beleza, o refinamento da arte de viver, o efeito colorido de uma vida segundo um ideal, tudo é mais antigo do que o *Quattrocento* italiano (HUIZINGA, 2013, p.57).

A esperança volta a reinar em meio ao povo. E conseqüentemente a aspiração por justiça também. A vida passa a ser vista sob um olhar idealizado e cheio de expectativa. Esse sentimento também está presente em *Verbo Encarnado*, e podemos desfrutá-lo no poema “Não desespere nunca”:

Não desespere nunca.
A vida é assim mesmo.
Um dia para a dor
um outro pra esperança.
E não te furtas
ao convívio do que é belo
pois a pureza espera sempre além.
Olha como se amam as borboletas
que fiam corpos vivos no mistério
e não dizem versos
porque fazem voos.
O amanhã é sempre diferente.
O amanhã é verde como as folhas
que apaziguam nossos olhos com seu mar.
Não desespere nunca.
A vida é mesmo assim.
Um dia é para o mal.
O outro é pro perdão.

(p.82)

O eu-lírico convida o leitor a acreditar na vida, argumentando ser preciso compreender a existência de dois sentimentos norteadores do dia-a-dia: a dor e a esperança. Consciente desse paradoxo, não se pode deixar de observar o lado belo de todas as coisas. Afinal, é nesse olhar simples que se encontra a pureza. A borboleta comparece ao poema para ser comparada ao próprio ofício do poeta. Ora, a borboleta é um símbolo de metamorfose. Ao transformar-se, além de demonstrar a grandiosidade da natureza,

a beleza da mudança, também aponta para as atitudes singelas e sublimes, como acontece no instante do voo. As borboletas só não fazem versos porque fazem voos. Talvez porque, para o poeta, escrever seja voar, alcançar o alto, como disse Florbela Espanca em um de seus poemas: “ser poeta, é ser mais alto, ser maior do que os homens”. Essa elevação não equivale à superioridade, mas a enxergar, assim como faz o condor, para além do que as pessoas comumente conseguem ver.

Nos diversos textos de *Verbo Encarnado*, além das memórias de um lastimável momento histórico brasileiro, encontramos constantes reflexões sobre a função poética e o papel do poeta. A palavra como arma e instrumento de luta é mensagem intrínseca a cada poema que compõe o todo do volume aqui analisado.

Considerações finais

Os poemas de Roberto Pontes nos levaram a refletir sobre a voz poética que se torna pública e coletiva. O eu-lírico, assim como nos textos épicos em que o herói representa toda a nação, também simboliza os anseios de um grupo, de uma coletividade. As primeiras imagens exploradas nos guiam pelas memórias de um enunciador que sofreu sob os desmandos da ditadura. E, a partir disso, o leitor é levado a pensar sobre as diversas atitudes por ele assumidas, bem como acerca dos sentimentos provocados pelas humilhações sofridas.

Inevitavelmente a palavra “justiça” é uma das primeiras a aflorar na mente daquele que, de fato, adentra o conteúdo poético de *Verbo Encarnado*. E na tentativa de compreender a razão de tanta arbitrariedade e a acentuada angústia de toda uma geração, empenhamo-nos em analisar se haveria uma explicação para essas atitudes que procedessem de épocas anteriores. Não no sentido de encontrarmos a origem e buscar uma solução utópica para a injustiça. Mas para compreendermos melhor referida concepção na própria modernidade. Com isso, notamos que há algo de elementar no conceito de justiça que permite a identificação particular e a atribuição de regras peculiares a cada grupo. Essa individualidade tem falado em tom mais alto do que a própria concepção universal do termo. No período da Idade Média, em que a diferença entre opressor e oprimido

também era ampla, já percebíamos essa interpretação. E por conta disso, gerou-se de início uma insatisfação popular, uma luta por dias melhores.

No final da Idade Média o sentimento de inutilidade fez com que a humanidade, em especial o povo ocidental, viesse a ser dominado pelo sentimento de melancolia, ocorrência que mudaria durante o Renascimento.

Assim, o sentimento de justiça diante dos desmandos das autoridades, seguidos de um sentimento de esperança, também é constante em *Verbo Encarnado*, obra que bem representa o imaginário de luta por uma justiça moderna. Os versos de Roberto Pontes nos transportaram até uma atmosfera de imagens fortes e instigantes – “Eu cuspirei/ detritos de granadas/ Eu cuspirei/ do cano ensarilhado/ a flor da espoleta” (p.123); e também a sentimentos de esperança, aconselhamento e solidariedade: “Companheiro, põe algo maior em tua vida/ Contorna a cordilheira dos perigos” (p. 112).

Esta é uma das vertentes da poesia de Roberto Pontes, a política, que acabamos de brevemente apresentar nestas páginas.

Referências

- DUBY, Georges. “Reflexões sobre a história das mentalidades e a arte”. In: *Novos Estudos*. Nº 33, julho, 1992. CEBRAP. p. 65-75.
- HOUAISS, A., VILLAR, M.S., FRANCO, F.M.M. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. 4ª ed. Ver e aumentada. Rio de Janeiro: objetiva, 2010.
- HUIZINGA, Johan. **O outono da Idade Média**. Tradução: Francis Petra Janssen. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Editora da UNICAMP. 1994.
- LEITÃO, Mary N.S. “Do pensamento solitário ao grito coletivo: um estudo de ‘Verbo encarnado’, de Roberto Pontes”. In: **LITERATURA NO CEARÁ: Diálogos interdisciplinares**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.
- MARTINS, Elizabeth Dias. A poesia insubmissa de Roberto Pontes. *No-nada*, Porto Alegre, v. 1, n. 22, p. 1-15, 2014.

PAZ, Octavio. **O arco e a lira**. Tradução: Ari Roitman e Paulina Wacht. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

PONTES, Roberto. **Contracanto**. Fortaleza: SINedições, 1968.

_____. **O jogo de duplos na poesia de Sá- Carneiro**. Fortaleza: Edições UFC, 2012. 278p.; 2ª ed. 2014.

_____. **Poesia insubmissa afrobrasilusa**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Fortaleza: Edições UFC, 1999.

_____. **Verbo Encarnado**. 2ª ed. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2014; 1ª ed. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1996.